

**STEVIAFARMA INDUSTRIAL S.A.**  
 CNPJ n.º 78.363.322/000192  
 41300004480  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)**

Ficam convidados os senhores acionistas, para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária - AGE a ser realizada no dia 04 de Julho de 2025, as 9:00 horas na sede social, localizada no Município de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Stevia, n.º 319, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: 01) Colocar à disposição dos acionistas o direito de compra das quotas da empresa Rio Branco Patrimonial Ltda, de acordo com Parágrafo segundo do Artigo 5º do Estatuto.

JOSÉ HENRIQUE NUNES BARRETO – Presidente

Edital De Intimação Para Conhecimento De Terceiros e Eventuais Interessados (art. 34 da Lei 3365/41) O Doutor Rodrigo Brum Lopes, MM Juiz de Direito da Secretaria do Cível do Foro Regional de Nova Esperança da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, na forma da Lei. Faz saber aos que o presente edital, vem por dele tiveram conhecimento que, perante este Juízo desta Vara Cível tramitam os autos de ação de Constituição De Serviço Administrativo sob o n. 0004551-72.2019.8.16.0119, que Interligação Elétrica Iva S.A. move em face Nancy De Almeida Abdallah e Outros. O presente edital, de acordo com o Art. 34, do Decreto-lei 3.362/41, tem por objetivo levar ao conhecimento de terceiros e interessados para eventual manifestação no prazo de 10 (dez) dias, referente a ação supra mencionada. Conforme consta da sentença, foi constituída, em favor da autora, a servidão sobre a área descrita a seguir: Faixa de Serviço SDH-PAR-0143-01 referida à LT 230KV Sarandi-paranavai Norte. Descrição: Faixa de terras medindo 2,1186 ha (dois hectares, onze ares, sessenta e oito centenas), possuindo os seguintes limites e confrontações: "A poligonal inicia no P1, situado no km 59,08303 de coordenadas UTM E = 373.616.747 e N = 7.447.236.944 referidas ao Meridiano C-51° W. O Datum SIRGAS 2000, distante 2.782,55 m, no rumo de 72° 20' 52" NO do MV10, km 56,30046, deste segue com o rumo de 13° 36' 54" SE, por uma distância de 23,40m, confrontando com Antônio Negrini E Outro, até o ponto P2, de coordenadas UTM E = 373.622.255 e N = 7.447.216.203, deste segue com o rumo de 72° 20' 52" NO, por uma distância de 532,75m, confrontando com (Espólio) Abdallah Mohamed Abdallah, até o ponto P3, de coordenadas UTM E = 373.114.587 e N = 7.447.377.753, deste segue com o rumo de 5° 34' 01" NO, por uma distância de 43,53m, confrontando com Jamil De Almeida Abdallah, até o ponto P4, de coordenadas UTM E = 373.110.364 e N = 7.447.421.074, deste segue com o rumo de 72° 20' 52" SE, por uma distância de 525,62m, confrontando com (Espólio) Abdallah Mohamed Abdallah, até o ponto P5, de coordenadas UTM E = 373.611.239 e N = 7.447.261.685, deste segue com o rumo de 13° 36' 54" SE, por uma distância de 23,40m, confrontando com Antônio Negrini E Outro, até o ponto P1, onde leve início esta descrição. A área de servidão corresponde a um percentual de 2,91 % do total do imóvel valor da indenização: R\$ 146.521,52 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais com cinquenta e dois centavos). Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente edital que será afixado em lugar de costume e publicado na forma da lei. Nova Esperança, 13 de maio de 2025. 033040437

"A empresa Lavwell Lavanderia Lavwell Industrial e Hospitalar LTDA, CNPJ 06.164.436/0001-00, torna-se pública que está requerendo a renovação da licença de operação do IAT para a atividade de lavanderia industrial e hospitalar instalada na Rua Santos Dumont n. 1352, zona 01, no município de Maringá-PR."

**CIDADE VERDE**  
**CONTRATA-SE**  
**MOTORISTA**

**Pré-requisitos:**  
 - CNH categoria D ou E em situação regular;  
 - Experiência comprovada na função;  
 - Disponibilidade de horários;  
 - Residir em Sarandi ou Paiçandu.

Contratamos pessoas com deficiência (PCD)

Interessados, enviar currículo para o e-mail:  
[recrutamento@tccc.com.br](mailto:recrutamento@tccc.com.br) ou por  
**WhatsApp (44) 99804-7407**

Data: 06/2025

QUER NOTÍCIAS DIFERENCIADAS

**LEIA**  
**MARINGÁ MAIS**  
 ACESSE E SAIBA MAIS



**Brasteca**  
 Assistência Técnica 44 3224-6363

Milton Ferigatto



\*Orçamento Gratuito\*

Assistência Especializada em manutenção  
 Impressoras Laser, Color, Térmicas, Copom, Matricial  
 Calculadoras, Cheque Pronto...

Av. Paranavai 804 Zona 06 Maringá-Pr

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA N. 01/2025-CMM**

**PROCESSO N. 19/2025-CMM**  
**TIPO DE PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA**, tipo MELHOR TÉCNICA, em que a Câmara Municipal de Maringá convoca todos os interessados em prestar serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda.

**OBJETO:** Contratação dos serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade a veículos e demais meios de divulgação, com a finalidade de informar o público de interesse, observadas as especificações mínimas e prescrições constantes do Anexo I.

**REFERÊNCIA:** Requisição de Compras n. 17/2025.  
**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal n. 12.232/2010; Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei Federal n. 4.680/65 e suas modificações posteriores.

**RECEBIMENTO E PROTOCOLO DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA 1.ª SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA:**

<b>Data</b>	<b>26 de Agosto de 2025 (terça-feira)</b>
<b>Horário</b>	<b>às 14 horas.</b>
<b>Local</b>	Câmara Municipal de Maringá – Plenário Dr. Horácio Raccanello Filho – Avenida Papa João XXIII, n. 239 – Zona 02, Maringá/PR.

**EDITAL NA ÍNTEGRA:** na Divisão de Licitações e Compras da Câmara Municipal de Maringá, à Av. Papa João XXIII, 239 – Zona 02 – Maringá/PR, no site <http://transparencia.cmm.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes>, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Quadro de Avisos do Poder Legislativo de Maringá.



Pelo presente Edital de Notificação de Greve, o Sindicato dos Motoristas Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Empresas de Transporte de Cargas, Passageiros Urbanos, Motoristas, Cobradores de Linhas Intermunicipal, Interestadual e de Turismo e Anexos de Maringá - SINTTROMAR, através de seu Presidente ao final assinado, **NOTIFICA** a população usuária do serviço de Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano que, em Assembleia, os trabalhadores das empresas Transporte Coletivo Cidade Canção LTDA e CIDADE VERDE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, que operam o sistema, ratificaram, decidiram e aprovaram paralisação dos trabalhos - "Greve", em conformidade com a Lei 7.783 de 28/06/1989 (Lei de Greve) – com paralisação das atividades das empresas. A paralisação poderá ocorrer a qualquer momento a partir das 00h do dia 07 de julho de 2025 (segunda-feira), conforme Lei de Greve e aprovado em Assembleias Gerais e Extraordinárias dos trabalhadores das empresas **TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANÇÃO LTDA** e **CIDADE VERDE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA**, realizadas no dia 28 de junho de 2025.

Maringá, 2 de julho de 2025.

**RONALDO JOSÉ DA SILVA**  
 PRESIDENTE

## Bolsa Família evitou mais de 700 mil mortes e oito milhões de internações

Um estudo publicado na revista The Lancet Public Health, recentemente, revelou que o Programa Bolsa Família (PBF) evitou, entre 2004 e 2019, mais de 700 mil mortes e oito milhões de internações hospitalares, com efeitos especialmente significativos entre crianças menores de cinco anos e idosos com mais de 70 anos. Foram examinados dados de 3.671 municípios, definidos pela qualidade adequada de registro civil e das estatísticas, representando mais de 87% da população brasileira.

“O resultado da pesquisa é muito animador, pois mostra que o Bolsa Família também é muito eficiente e traz ótimos resultados na área da saúde. Também nos mostra que

as políticas sociais são fundamentais para uma população mais saudável, com o Sistema Único de Assistência Social trabalhando integrado ao Sistema Único de Saúde”, destacou o ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias.

A pesquisa foi conduzida por Rômulo Paes, do Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz (CEE-Fiocruz), Daniella Cavalcanti, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), Davide Rasella, da Universidade de Barcelona, e colegas. Intitulada “Efeitos do programa brasileiro de transferência condicionada de renda na saúde ao longo de 20 anos e projeções até 2030: um estudo retrospectivo de análise e

modelagem”, a análise é considerada a primeira avaliação abrangente de impacto do PBF sobre mortalidade por todas as idades. Para o coordenador do CEE-Fiocruz, o PBF, além de combater a pobreza, tem efeitos diretos na saúde da população brasileira. “O estudo indica a excepcional consistência e resiliência do Programa Bolsa Família, indicando que ele possui um desenho que foi sendo aperfeiçoado ao longo do tempo e que sobreviveu aos momentos críticos para a gestão pública no país”, apontou Rômulo Paes.

Um dos maiores programas de transferência de renda com condicionalidades do mundo, o Bolsa Família teve impacto expressivo na saúde da

população brasileira ao longo de seus vinte anos de existência. No Brasil, avaliações anteriores também demonstraram que o PBF alcançou impactos positivos, conseguindo reduzir os riscos de doenças infantis e maternas, bem como a mortalidade por causas específicas, como HIV/Aids e tuberculose, especialmente em populações mais vulneráveis.

No entanto, nenhum outro estudo avaliou de forma abrangente a associação entre PBF e mortalidade e hospitalização, geral e estratificada por idade, nas duas décadas de existência do programa. Estudos anteriores avaliaram os efeitos do Bolsa Família na mortalidade geral em períodos mais curtos e em subpopulações específicas. (ASC)

## Adesão ao fundo de R\$ 159 milhões para políticas de crianças e adolescentes termina hoje

O prazo para os municípios do Paraná formalizarem a adesão ao incentivo financeiro de R\$ 159 milhões destinado ao fortalecimento da Política de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes termina hoje. A oportunidade permite que os 399 municípios paranaenses possam acessar os recursos, que serão repassados na modalidade fundo a fundo e utilizados de forma autônoma para implementar ações em benefício de crianças e adolescentes.

Os recursos são provenientes do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA), deliberados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA-PR) e administrados pela Secretaria de Esta-

do do Desenvolvimento Social e Família (Sedef). O repasse foi autorizado pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior em abril. A prorrogação visa garantir que mais municípios possam participar do investimento.

Gestores municipais que ainda tiverem dúvidas sobre como fazer a adesão, poderão acessar o site da Sedef para seguir todas as orientações. Na página, é possível encontrar a Deliberação nº 013/2025-CEDCA/PR, que traz as definições sobre os repasses de recursos para fortalecer o Sistema Estadual da Política da Criança e do Adolescente nos municípios; duas lives realizadas por técnicos da Sedef sobre o assunto, além de um menu de perguntas e respostas com os principais

questionamentos. O não atendimento ao prazo poderá resultar na inabilitação do município na etapa atual do processo, o que comprometerá a viabilidade no recebimento do recurso. Segundo o secretário Rogério Carboni, a prorrogação do prazo até o dia 3 de julho é uma oportunidade importante para que os municípios do Paraná possam se organizar e garantir o acesso aos recursos. “É fundamental que as cidades agilizem o processo de adesão, pois esse investimento é crucial para fortalecer as ações de proteção e garantia dos direitos de nossas crianças e adolescentes no estado”, completou.

Os termos de adesão devem ser preenchidos pelos municípios

através do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF). As orientações sobre o incentivo estão na Deliberação 013/2025-CEDCA/PR. O documento traz detalhes, como prazos, itens de despesas e valores destinados para cada município.

É importante que as administrações municipais façam a regularização de saldos encerrados e da prestação de contas. Caso os gestores identifiquem pendências ou saldos, é necessário enviar um e-mail para [vidassiff@sedef.pr.gov.br](mailto:vidassiff@sedef.pr.gov.br), solicitando as orientações necessárias. Além disso, é preciso manter os extratos bancários atualizados mensalmente no SIFF. (ASC)

**JORNAL DO POVO**  
 Compromisso com a verdade  
**O JORNAL DE TODOS OS DIAS**  
**LEIA, ASSINE E ANUNCIE - 3226-7111**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/1D13-9E04-7F4F-6624> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1D13-9E04-7F4F-6624



### Hash do Documento

C68D00F19A768702F9C50F9F03F4275820779D0B430DA3100F40354611FF00B4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2025 é(são) :

angelo Lugoboni - 34.263.987/0001-59 em 03/07/2025 08:57 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis

**Tipo:** Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

